Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 16:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3014984: RESOLUÇÃO Nº 08/2020

ENTIDADE

AMMVI

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3014984

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

RESOLUÇÃO nº 08/2021

Altera o emprego do colaborador Jose Rafael Corrêa, e dá outras providências.

KLEBER EDSON WAN-DALL, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social da AMMVI e mediante deliberação da Diretoria Executiva desta Associação, e
Considerando-se:
a) O interesse da Diretoria Executiva da AMMVI no preenchimento do emprego de confiança criado pela Resolução 05/2021 - Consultor em Gestão Fiscal e Integridade pública;
b) Considerando o interesse do colaborador José Rafael Corrêa de assumir o emprego de Consultor em Gestão Fiscal e Integridade pública, concomitantemente a baixa do vinculo funcional do emprego de confiança de Diretor Executivo;
c) Considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária da AMMVI realizada em 15/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o emprego/vinculo funcional do colaborador José Rafael Corrêa, de DIRETOR EXECUTIVO para CONSULTOR EM GESTÃO FISCAL E INTEGRIDADE PÚBLICA, a partir do dia 04 de maio de 2021.

Art. 2º - Aplicadas as alterações de que trata o artigo 1º, desta Resolução, fica determinada a seguinte alteração funcional:

Denominação do emprego		*Referência Salarial*		*Carga Horária Semanal*		*Nome do Colaborador*
Anterior	*Atual*	*Anterior*	*Atual*	*Anterior*	*Atual*	
Diretor Executivo	Consultor em Gestão Fiscal e Integridade Publica	129	94	40	20	José Rafael Corrêa

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO e KLEBER EDSON WAN-DALL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 77ED-83DC-E280-44FD

Rua Alberto Stein, 466 | Velha
89.036-200 | Blumenau | SC
CNPJ 83.779.413/0001-43
Tel.: 47 3331-5800
ammvi.org.br

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por recursos próprios da Associação

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau - SC, em 30 de abril de 2021; 51º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Presidente da AMMVI

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO e KLEBER EDSON WAN-DALL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 77ED-83DC-E280-44FD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 77ED-83DC-E280-44FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE CARVALHO BRIGIDO (CPF 785.216.109-04) em 30/04/2021 12:12:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KLEBER EDSON WAN-DALL (CPF 674.916.349-15) em 30/04/2021 15:47:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ammvi.1doc.com.br/verificacao/77ED-83DC-E280-44FD